



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Manoel
Novaes -S/N Anx 2,
Bom Jesus DaLapa - Ba,
47600-000

Telefone



(77) 3481-4214 / (77)
3481-5777

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 081/20 DE JUNHO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020
- DECRETO Nº 127/20 DE JUNHO DE 2020 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

DECRETO Nº 081/20 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 640, de 13 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**01.01 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO**

(65) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.056-0000 - Obras e Instalações	50.000,00
(66) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.056-0000 - Aquisição de Imóveis	80.000,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

Total da Unidade: 230.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

(265) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0024 - Obras e Instalações	25.000,00
(265) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0024 - Obras e Instalações	5.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

(138) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00
---------------------------------------------------------------------------------	------------

Total da Unidade: 500.000,00

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(7) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.025-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	280.000,00
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(96) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.113-0029 - Material de Consumo	9.000,00

Total da Unidade: 322.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

(151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0090 - Obras e Instalações	25.000,00
(151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0090 - Obras e Instalações	1.500.000,00
(151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0090 - Obras e Instalações	50.000,00
(158) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0024 - Obras e Instalações	100.000,00
(158) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0024 - Obras e Instalações	100.000,00
(159) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0090 - Obras e Instalações	750.000,00
(168) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0000 - Obras e Instalações	200.000,00
(173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0000 - Material de Consumo	250.000,00





BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

(173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0000 - Material de Consumo	28.000,00
(173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0000 - Material de Consumo	1.550,00
(173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0000 - Material de Consumo	100.000,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.612,00
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	770.000,00
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
(186) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.097-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	90.000,00
(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-0000 - Material de Consumo	50.000,00

Total da Unidade: 4.129.162,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(25) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.036-0019 - Subvenções Sociais	15.000,00
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0015 - Material de Consumo	50.000,00

Total da Unidade: 65.000,00
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(80) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.053-0002 - Serviços de Consultoria	50.000,00
(126) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.074-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	31.899,94
(159) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0002 - Obras e Instalações	50.000,00
(159) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0002 - Obras e Instalações	25.000,00
(160) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0014 - Obras e Instalações	90.000,00
(161) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0023 - Obras e Instalações	80.000,00
(192) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.062-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
(228) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0002 - Material de Consumo	30.000,00

Total da Unidade: 586.899,94
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

(421) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-0000 - Equipamentos e Material Permanente	3.300,00
-----------------------------------------------------------------------------	----------

Total da Unidade: 3.300,00




BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

31 - SAAE

31.31 - SAAE

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0050 - Material de Consumo	200.000,00
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0050 - Material de Consumo	85.000,00

Total da Unidade: 285.000,00

Total Suplementação: 6.151.361,94

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

01.01 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

(8) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(18) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.084-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(63) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.040-0000 - Obras e Instalações	2.000,00
(64) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.040-0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(65) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.056-0000 - Obras e Instalações	25.000,00
(70) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	90.000,00
(72) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - Material de Consumo	60.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - Material de Consumo	17.612,00
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(96) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.085-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00

Total da Unidade: 419.612,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

(268) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.041-0000 - Obras e Instalações	50.000,00
--------------------------------------------------------------	-----------

Total da Unidade: 50.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(106) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.036,90
(112) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.104,14
(117) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-0000 - Indenizações e Restituições	50.000,00





BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.858,96
Total da Unidade:	500.000,00

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(13) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
(44) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0000 - Obras e Instalações	280.000,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0000 - Material de Consumo	5.000,00
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-0000 - Material de Consumo	6.000,00
(97) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
(232) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.113-0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
(236) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.113-0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(297) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.120-0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(298) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.120-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total da Unidade:	322.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

(149) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0024 - Obras e Instalações	5.000,00
(156) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.018-0090 - Aquisição de Imóveis	25.000,00
(156) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.018-0090 - Aquisição de Imóveis	80.000,00
(175) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.000,00
(175) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.550,00
(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
(204) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-0024 - Obras e Instalações	100.000,00
(218) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0042 - Material de Consumo	100.000,00
(218) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0042 - Material de Consumo	60.000,00
(223) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-0000 - Obras e Instalações	250.000,00
(224) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.052-0024 - Obras e Instalações	20.000,00
(225) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.052-0090 - Obras e Instalações	500.000,00
(226) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.052-0000 - Obras e Instalações	50.000,00
Total da Unidade:	1.469.550,00

07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0001 - Material de Consumo	50.000,00
(132) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.002-0001 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	15.000,00
Total da Unidade:	65.000,00





BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**08.08 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO**

(228) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0000 - Obras e Instalações	100.000,00
(230) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.038-0000 - Obras e Instalações	350.000,00
(231) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.039-0024 - Obras e Instalações	700.000,00
(232) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.039-0000 - Obras e Instalações	215.000,00

Total da Unidade: 1.365.000,00
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.023-0014 - Obras e Instalações	25.000,00
(8) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.079-0014 - Obras e Instalações	80.000,00
(17) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	31.899,94
(18) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(22) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.050-0014 - Subvenções Sociais	20.000,00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0002 - Material de Consumo	10.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(156) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.024-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(185) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(204) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(215) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.078-0023 - Obras e Instalações	20.000,00
(253) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.075-0023 - Obras e Instalações	70.000,00

Total da Unidade: 586.899,94
10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

(463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações	750.000,00
(463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações	135.000,00
(464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações	200.000,00

Total da Unidade: 1.085.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

(424) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-0000 - Obras e Instalações	3.300,00
--------------------------------------------------------------	----------

Total da Unidade: 3.300,00
31 - SAAE**31.31 - SAAE**

(17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(22) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.004-0050 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	35.000,00



**BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

31 - SAAE

31.31 - SAAE

(42) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.006-0050 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC 200.000,00

Total da Unidade: 285.000,00

Total Anulação: 6.151.361,94

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Junho de 2020.

EURES RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

DECRETO Nº 127/20 de Junho de 2020

Abre Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 645, de 30 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância supra, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

(467) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0044 - Obras e Instalações	775.400,00
(467) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0044 - Obras e Instalações	775.400,00

Total da Unidade:	1.550.800,00
--------------------------	---------------------

Total Suplementação:	1.550.800,00
-----------------------------	---------------------

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações e excesso de arrecadação, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

(156) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.018-0090 - Aquisição de Imóveis	775.400,00
---------------------------------------------------------------	------------

Total da Unidade:	775.400,00
--------------------------	-------------------

10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

(465) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações	775.400,00
--------------------------------------------------------------	------------

Total da Unidade:	775.400,00
--------------------------	-------------------

Total Anulação:	1.550.800,00
------------------------	---------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.

EURES RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/518E-0A7E-E6D6-6A36-39ED> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 518E-0A7E-E6D6-6A36-39ED



Hash do Documento

5b5720c19007f049aac3f5dc029419355f944a3f7ee8dbfe948fd130dc5aa118

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/07/2020 08:20 UTC-03:00